

RESOLUÇÃO CONSUNI nº 09/15

Aprova o Regulamento das Atividades Complementares do Curso de Engenharia Mecânica e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 14 do Estatuto da UNIFEBE e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento Atividades Complementares do Curso de Engenharia Mecânica, que fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 08 de abril de 2015.

Günther Lothar Pertschy
Presidente